

## Sumário

### Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....	1a2
Secretaria Municipal de Administração.....	2

Págs.

## Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 197/26, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I - Nomear, **RUTH DA CONCEIÇÃO BARROS**, para exercer, em comissão o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL III, CÓDIGO: PMPF-CC-04**, lotada na Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Convênios.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data (30/04/2026).

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 30 de abril de 2026.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 198/26, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Decreto Municipal nº 1.246-A, de 16 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a Junta Médica do Município, cujos membros são todos funcionários públicos da Prefeitura de Pedras de Fogo.

Parágrafo único - A Junta Médica de que trata o caput deste artigo é constituída dos servidores mencionados com os respectivos cargos a seguir:

I – Presidente

Dr. Olivaldo Lacerda Brasileiro – Médico, CRM-PB 8579;

II – Membro

Dr. Carlos Albério Alexandria Leite – Médico, CRM-PB 4103;

III – Membro

Dr. Wellington de Oliveira Nóbrega Neto – Médico, CRM-PB 17334.

Art. 2º - A Junta Médica do Município obedecerá as disposições contidas na Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 30 de abril de 2026.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 199/26, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 76, da Lei Complementar nº 08, de 03 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio de 03 (três) meses, para tratar de interesses particulares, ao servidor **JOSUE FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 82937, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 07 de maio de 2026 à 07 de agosto de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data 07/05/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 07 de maio de 2026.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 200/26, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Pedras de Fogo/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correta avaliação de bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal considerados inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o leilão como procedimento adequado para a alienação de bens móveis da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar legalidade, transparência, motivação e adequada instrução dos processos administrativos de alienação de bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, com a finalidade específica de proceder à análise, avaliação e atribuição de valor estimado aos bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Pedras de Fogo/PB, destinados à futura alienação mediante leilão.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – **Washington David da Silva Veloso**, matrícula nº 95126, ocupante do cargo de Motorista;

II – **Alyson Cassiano Maciel**, matrícula nº 60860, ocupante da chefia da garagem;

III – **Jean Roseno de Souza**, matrícula nº 96764, ocupante do cargo de Gerente de Máquinas Pesadas.

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação:

I – Analisar o estado de conservação e as condições de uso dos bens móveis indicados;

II – Classificar os bens quanto à sua condição de inservibilidade ou antieconômica;

III – Atribuir valor estimado aos bens, com base em critérios objetivos e compatíveis com os preços praticados no mercado, considerando o estado real de conservação;

IV – Elaborar Laudo de Avaliação circunstanciado, devidamente fundamentado, assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 4º - O Laudo de Avaliação deverá integrar o processo administrativo de alienação e servir de base para a definição do valor mínimo dos bens a serem leiloados.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo Laudo de Avaliação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 13 de maio de 2026.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS  
-Prefeito Constitucional-

Assinado de forma digital por JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS:35445068404

JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 201/26, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I - Exonerar, **SOLANGE DE PONTES SILVA OLIVEIRA**, do cargo de **GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GÊNEROS**, CÓDIGO: PMPF-CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/03/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 14 de maio de 2026.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 202/26, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, **LUCIQUEINE PEREIRA DA ROCHA**, do cargo de **GERENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, CÓDIGO: PMPF-CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/03/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 14 de maio de 2026.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 203/26, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I - Nomear, **KESYA BEZERRA DE SOUZA BENTO**, para exercer, em comissão o cargo de **GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GÊNEROS**, CÓDIGO: PMPF-CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 14 de maio de 2026.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 204/26, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I – Nomear, **ESTER DO NASCIMENTO VIEIRA**, para exercer, em comissão o cargo de **GERENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, CÓDIGO: PMPF-CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 14 de maio de 2026.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

## Secretaria Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDRAS DE FOGO/PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Municipal nº 1095/2021, de 19 de fevereiro de 2021, **CONVOCA** o servidor **José Machado Ferreira Neto**, matrícula nº 8926, ocupante do cargo de Professor A, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada à Rua Dr Manoel Alves, 140 – Centro - Pedras de Fogo/PB, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de retornar às suas atividades laborais e tratar de assuntos relacionados ao exercício de suas funções.

O não comparecimento no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

Pedras de Fogo/PB, em 15 de maio de 2026

IVANILDO FELIX PEREIRA Assinado de forma digital por IVANILDO  
 JUNIOR:04568739454 FELIX PEREIRA JUNIOR:04568739454  
 Dados: 2026.05.15 10:07:02 -03'00'

**IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA GP Nº: 183/2025 - MATRÍCULA: 27391

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br